

**4º ADITIVO - DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
028/2015**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, qd. B-29 A, It. único, sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Condomínio Solidiedade/CS, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Supervisor Administrativo, Elizeu Mesquita, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.895.891-53 e RG sob o nº 12004016 DGPC – GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

**COMPUTADORES E SISTEMA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Frederico Simões, nº 85, Ed. Empresarial Simonsen, sala 1106, Centro Empresarial Metropolitano, Pituba/Caminho das Árvores, CEP: 71.820-774, Salvador/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.356.653/0001-40, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por Jairo Takenami, portador do CPF sob o nº 287.016.405-00 e do RG sob o nº 1.794.492 – SSP-BA, residente e domiciliada à Rua dos Colibris, nº 549, Imbuí, CEP: 41.706-380, doravante denominada **CONTRATADA**,

Considerando que as partes firmaram em 06/05/2015 contrato de prestação de serviços nº 028/2015;



Página 1/3



Considerando o 1º Aditivo firmado em 08/04/2016 para prorrogação do contrato;

Considerando o 2º Aditivo firmado em 27/06/2016 para prorrogação do contrato;

Considerando o 3º Aditivo firmado em 16/12/2016 para alteração do objeto e preço;

Considerando o reivindicado na CI, conforme Processo Administrativo nº 0047/2017;

Considerando a necessidade de alteração do CNPJ e endereço da CONTRATANTE;

Considerando a escorreita prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantêm a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

**RESOLVEM** as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 028/2015 que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ E ENDEREÇO

1.1. Fica alterado o CNPJ e endereço da Contratante, passando o seguinte CNPJ e Endereço:

a) CNPJ: 03.969.808/0008-46;

b) Endereço: Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-100.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 028/2015, seus aditivos e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

*fluiu*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2017.

  
Aline Maria Silva Oliveira

  
Elizeu Mesquita  
Supervisor Administrativo  
Condomínio Solidariedade-CS  
Elizeu Mesquita

  
Aline Oliveira  
Diretora Geral  
Condomínio Solidariedade-CS

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG


CNPJ: 03.969.808/0008-46


  
COMPUTADORES E SISTEMA LTDA - ME

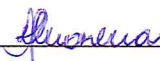
CNPJ: 97.356.653/0001-40

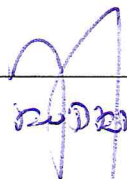
Por: Jairo Takenami

Testemunhas:

  
Nome: lra Laura Pugliese Alvo de Almeida  
RG: 1.075.69906  
CPF: 348.815.49553

  
Nome: Rayson Barcelos Santos  
RG: 3679980  
CPF: 849.359.501-72

  
Nome: CÁTIA MORENA S. E. DE OLIVEIRA  
RG: 07.66510107  
CPF: 009.323.115-63

  
Nome: Jairo Takenami  
RG:  
CPF: 00700321144